



**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12/11/2018**  
(Contém folhas)

**ATA Nº 24**

*Estiveram presentes os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Jorge Alves Custódio	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)
<b>Vereador:</b>	Carlos Manuel Nunes Alegre	(PSD)

*Faltaram os seguintes membros:*

<b>Presidente:</b>		
<b>Vereadores:</b>	João dos Santos Alves	(PSD)



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL**

### **REUNIÃO DE 12/11/2018**

#### **ATA Nº 24**

----- Aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente, e os Vereadores, Senhores, Jorge Alves Custódio, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé e Carlos Manuel Nunes Alegre. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta de comparência do Senhor Vereador João dos Santos Alves, por motivos de ordem pessoal. -----

----- A ata da reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2018 foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

#### **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **1.1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS SENHORES VEREADORES**

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo, que recebeu um Convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Carreiras, e do Senhor Embaixador de Israel em Portugal, Raphael Gamzou, para a Cerimónia de Entrega do Cheque Solidário ao Município de Pampilhosa da Serra, a ter lugar no dia 13 de novembro, às 15h00, no Centro Cultural de Cascais. -----

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo, que a sessão da próxima Assembleia Municipal será no dia 21 de dezembro, pelas 20h00. -----

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo, que a última reunião do Executivo Camarário do ano 2018, será no dia 27 de dezembro, às 10h00. -----

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo que a Câmara Municipal, à semelhança do que é habitual todos os anos, vai realizar o seu Jantar de Natal, no dia 20 de dezembro, às 19h00.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **2.1 – CÂMARA MUNICIPAL**

### **3- DIVISÃO FINANCEIRA**

#### **3.1 – SECÇÃO FINANCEIRA**

##### **3.1.1 – Resumo Diário de Tesouraria**

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 08 de novembro de 2018, que apresenta os seguintes valores/total de disponibilidades: -----

----- De operações orçamentais: 521.305,23 € (quinhentos e vinte e um mil trezentos e cinco euros e vinte e três cêntimos); -----

----- De operações não orçamentais: 295.730,04 € (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta euros e quatro cêntimos), num total de 826.785,12 € (oitocentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e cinco euros e doze cêntimos ). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **4 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

#### **4.1 – SERVIÇOS JURÍDICOS**

##### **4.1.1 – Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere – Pedido de apoio financeiro.**

----- Foi presente uma informação dos Serviços Jurídicos, do seguinte teor: -----

----- “ Foi presente o ofício com registo de entrada nº 14024, de 26/10/2018, remetido pela Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere, a solicitar a atribuição de apoio financeiro, no valor de 39.350,00 € (trinta e nove mil trezentos e cinquenta euros) destinado a participar as despesas de funcionamento da Associação e dos equipamentos sociais por si geridos, na prossecução das suas atribuições estatutárias e na execução das atividades contempladas no seu Plano de Atividades, para o ano 2018. -----

----- Assim, em cumprimento das orientações veiculadas por V.Ex<sup>a</sup> por Despacho de 28/10/2018, no sentido de ser elaborado Protocolo relativo ao assunto supra, submete-se à apreciação de V.Ex<sup>a</sup> a minuta de Protocolo de Colaboração, em anexo, tendo em conta o pedido de apoio financeiro formulado e informação dos Serviços Financeiros da Autarquia e no disposto nas alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º do



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão mais atualizada. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente para assinatura do referido Protocolo. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

### 5 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

#### 5.1 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

##### 5.1.1 – Adenda à Informação/Proposta de Aprovação de Tabela de Preços Relativos à Venda de Bens em Equipamento Municipal (Edifício JIRA)

----- Foi presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Municipal, do seguinte teor: -----

----- “ Considerando que, a oferta turística no Concelho de Pampilhosa da Serra tem aumentado significativamente nestes últimos anos, assim como os seus visitantes; --

----- Considerando que, a Autarquia tem apostado na promoção e divulgação do Concelho através de várias iniciativas locais, nomeadamente em eventos como “Pampilhosa da Serra Inspira Natal”, surge assim, a necessidade de fazer uma adenda à tabela de preços 2015, aprovada em reunião de Câmara datada de 08 de junho de 2015, ata nº 15. -----

----- Pelos factos mencionados atrás, proponho uma adenda à proposta de aprovação de tabela de preços relativos à venda de bens em Equipamento Municipal, nomeadamente no Edifício JIRA. Nesta adenda pretendo a inclusão dos seguintes Bens:-----

PRODUTOS	PREÇO (VENDA AO PÚBLICO)
Bilhete diário evento Pampilhosa da Serra Inspira Natal	2 euros
Bilhete semanal evento Pampilhosa da Serra Inspira Natal	8 euros
Filhó espiçada	1 euro
Caneca de inox com logótipo gravado a laser	1 euro
Caneca de barro com gravação	1 euro



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- À consideração superior." -----  
 ----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

### 5.1.2 – Venda de Bens – Produtos Agrícolas – Alienação de Azeitona

----- Foi presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Municipal, do seguinte teor: -----

----- " Considerando que o Município de Pampilhosa da Serra é proprietário de Olival na Vila da Pampilhosa; -----

----- Considerando que o Município não apanha a azeitona vinda do seu Olival, proponho que a apanha da azeitona seja alienada ao público em geral por um valor simbólico. -----

----- Junto segue a relação do Olival propriedade do Município de Pampilhosa da Serra, assim como, algumas Cláusulas Gerais que devem constar num regulamento, se o senhor Presidente assim concordar. -----

#### ----- OLIVAL DO MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA -----

LOCALIZAÇÃO
Rua Rangel de Lima (Casa da Criança)
Junto às antigas oficinas municipais
Da parte de cima do Mercado Municipal
Rua do Pombal
Junto à antiga Estação de Tratamento de Águas

#### ----- CLÁUSULAS GERAIS -----

----- 1. O preço da adjudicação será o que resultar da melhor oferta acima dos 2,00 euros (dois euros); -----

----- 2. Os interessados deverão demonstrar a intenção pela apanha, recolha e alienação de azeitona, proveniente das oliveiras identificadas no quadro supramencionado, através de proposta por carta fechada, entregue até às 16:30 horas, do dia 19 de novembro, do corrente ano, na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra; -----

----- 3. A abertura das propostas terá lugar no dia 20 de novembro de 2018, pelas 9:30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra; -----

----- 4. O pagamento do preço global de alienação do bem identificado será efetuado do seguinte modo: 100% no ato da adjudicação; -----

----- 5. Na Secretaria da Câmara poderá ser consultado o processo ou obtidos quaisquer esclarecimentos, referentes ao bem identificado, até à data de entrega das propostas; -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- **6.** As oliveiras em causa encontram-se devidamente assinaladas com as letras "MPS"; -----

----- **7.** A Câmara Municipal reserva-se o direito de não alienar a azeitona proveniente das oliveiras acima identificadas, caso entenda que os interesses do Município não estejam devidamente salvaguardados. -----

----- Proponho ainda que a Comissão de Abertura e Análise das Propostas, seja constituída por: -----

----- Presidente: Jorge Alves Custódio - Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----

----- Vogal: Felisberto Neves Pinto - Chefe de Divisão; -----

----- Vogal: Anabela Martins - Técnica Superior; -----

----- Vogals Suplentes: Sandra Chora e Nuno Almeida. -----

----- À Comissão compete ordenar as propostas, apreciá-las e submeter a melhor proposta tendente à apanha, recolha e alienação de azeitona proveniente do Olival, propriedade do Município. -----

----- A divulgação da Alienação da Azeitona será feita através de EDITAL. -----

----- À consideração superior." -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

### **5.1.3 - Relatório de Análise de Erros e Omissões - Concurso Público para Aquisição de Serviços Medidas Emergentes nas Áreas de Intervenção Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos Afetados pelos Incêndios de 17 a 24 de junho de 2017 - FASE II - Minimizar a Erosão e o Arrastamento dos Solos - CONC\_10/2018\_DDM**

----- Foi presente o Relatório de Análise de Erros e Omissões, relativo ao Concurso Público, para Aquisição de Serviços Medidas Emergentes nas Áreas de Intervenção Prioritárias de Proteção dos Recursos Hídricos Afetados pelos Incêndios de 17 a 24 de junho de 2017 - FASE II - Minimizar a Erosão e o Arrastamento dos Solos - CONC\_10/2018\_DDM, aprovado, por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 30/10/2018.-----

----- O despacho foi proferido tendo em consideração os prazos legais previstos no Código dos Contratos Públicos, que se mostram incompatíveis com os prazos entre as reuniões de Câmara. -----

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade ratificar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

## **5.2 - TURISMO**

### **5.2.1 - Bolsa de Turismo de Lisboa 2019**



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL**

----- Foi presente uma informação do Gabinete de Turismo, do seguinte teor: -----  
 ----- " No seguimento da estratégia de promoção territorial planificado para a área do turismo, informamos da importância de promover Pampilhosa da Serra na maior montra da atualidade e do futuro no setor do turismo nacional e internacional, como é a Bolsa de Turismo de Lisboa. -----  
 ----- Assim, propomos que o Município de Pampilhosa da Serra esteja com representação no evento, num espaço promocional de valorização e enaltecimento do destino Pampilhosa da Serra. -----  
 ----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à inscrição de participação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa 2019. -----  
 ----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

### **6 – DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

### **7 – DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA**

#### **7.1 – EDUCAÇÃO**

##### **7.1.1 – Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB – 2018/2019, a celebrar entre o Município de Pampilhosa da Serra, o Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra e a Cáritas Diocesana de Coimbra**

----- Foi presente uma informação dos Serviços de Educação, do seguinte teor: -----  
 ----- " No âmbito do Protocolo de Colaboração que define todas as condições necessárias para a execução das Atividades de Enriquecimento Curricular 2018/2019, celebrado entre o Município de Pampilhosa da Serra e o Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra em 27 de agosto de 2018, alterado por Adenda ao Protocolo de Colaboração das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB – 2019/2019, celebrado em 12 de outubro de 2018, remete-se para análise e deliberação, proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB 2018/2019, desta feita a celebrar entre o Município de Pampilhosa da Serra, o Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra e a Cáritas Diocesana de Coimbra. -----  
 ----- Este documento tem como objetivo definir os termos e as condições das partes no que concerne ao acompanhamento dos alunos nas eventuais ausências dos docentes/técnicos das AEC, bem como as condições necessárias para a execução das mesmas aquando destas ausências. -----  
 ----- À consideração superior." -----



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL**

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB 2018/2019, a celebrar entre o Município de Pampilhosa da Serra, o Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra e a Cáritas Diocesana de Coimbra. -----

----- Mals deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente para assinar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

### **7.2 – AÇÃO SOCIAL**

#### **7.2.1 – Reavaliação de Processo de Ação Social Escolar**

----- Foi presente uma informação do Gabinete de Ação Social, do seguinte teor: ---

----- " No seguimento do pedido de reavaliação da ação social escolar da Inês Alexandra Cachinho Delgado, solicitado pela sua Encarregada de Educação, cumpre-me informar que após análise de processo e tendo em conta a apresentação de novos dados que comportam uma nova condição socioeconómica, venho por este meio propor a isenção relativamente ao apoio à alimentação. -----

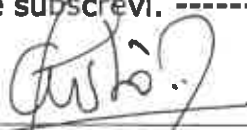
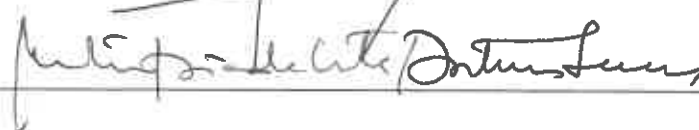
----- À consideração superior." -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ---

### **ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade, foi posteriormente assinada pelo Sr. Vice-Presidente, Jorge Alves Custódio, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, que a redigi e subscrevi. -----

  
 \_\_\_\_\_  
  
 \_\_\_\_\_